



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/02/2026
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

REDAÇÃO FINAL VOTADA NA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
AGUARDANDO ELABORAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo